



Câmara Municipal de Lavras
Estado de Minas Gerais

Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas.

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

Câmara Municipal de Lavras - MG

PROT. DELADO

Em: 09 / 07 / 2024

n.º 2775

Assinatura

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências”.

Trata-se do Projeto de Lei nº 030/2024, **que: “Dispõe as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025, e dá outras providências”.**

CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da **Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas** o posicionamento favorável perante o **Projeto de Lei nº 030/2024**. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Lavras, 08 de Junho de 2024



Câmara Municipal de Lavras Estado de Minas Gerais

José Vitor Donato

Relator

Antônio Claret Dos Santos

Presidente

Ana Paula Santana de Rezende Arruda

Membro